DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 4

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2017
PROCESSO Nº. 27/2017

Assunto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica tipo CBUQ.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contratada: M. S. Azuaga e Cerigatto Ltda – ME – CNPJ nº. 74.419.003/0001-09

Valor Contratual: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Assinatura Contratual: 13/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 57/2017
CONVITE Nº. 09/2017
PROCESSO Nº. 26/2017

Assunto: Fornecimento de materiais de limpeza para atender vários setores da administração.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contratada: MR Gonçalves – Eireli – ME – CNPJ nº. 22.275.855/0001-68

Valor Contratual: R$ 43.197,12 (quarenta e três mil e centos e noventa e sete reais e doze centavos).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Assinatura Contratual: 20/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 58/2017
CONVITE Nº. 09/2017
PROCESSO Nº. 26/2017

Assunto: Fornecimento de materiais de limpeza para atender vários setores da administração.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contratada: Wilson Marini Nogueira – ME – CNPJ nº. 00.691.574/0001-53

Valor Contratual: R$ 34.039,45 (Trinta e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Assinatura Contratual: 20/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 59/2017
CONVITE Nº. 09/2017
PROCESSO Nº. 26/2017

Assunto: Fornecimento de materiais de limpeza para atender vários setores da administração.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contratada: Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda – ME – CNPJ nº. 26.492.172/0001-69

Valor Contratual: R$ 700,00 (Setecentos reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Assinatura Contratual: 20/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 62/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2017.

PROCESSO Nº. 28/2017

Assunto: Fornecimento de peças automotivas para atender a frota do Município de Guaimbê.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contratada: ANTONIO CARLOS JERONYMO JÚNIOR – EPP – CNPJ Nº. 06. 119.638/0001-22

Valor Contratual: R$ 1.340.086,25 (Hum milhão e trezentos e quarenta mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Assinatura Contratual: 01/08/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 60/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017
PROCESSO Nº. 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015
www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDOPRA S/A – CNPJ Nº. 02.913.444/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Fica alterado a cláusula primeira e oitava do termo contratual, a qual passará o vigorar o valor de R$ 3,2835 por litro a partir do dia 21/07/2017, quando ocorreu o protocolo pela empresa requerente. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a cláusula quinta do Termo Contratual e de acordo com § 5º do artigo 65, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 61/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017
PROCESSO Nº. 025/2017

OBJETO: Parceria de prestação de serviços no pronto atendimento do Setor Municipal de Saúde, através de termo de fomento, no exercício de 2017, cujo objeto é atendimento aos usuários do Pronto Atendimento(PA) do Município de Guaimbê, que tem a finalidade de atender os munícipes no período das 19:00 horas até 24:00 horas com médicos, e equipe técnica de apoio e após o horários das 24:00 horas será disponibilizado um equipe técnico composta por enfermeira e técnico de enfermagem que dará suporte das 24:00 horas até a 07:00 horas da manhã nos caso de urgência em emergências.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARÍLIA), - CNPJ nº. 09.528.436/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Fica alterado a cláusula primeira e oitava do termo contratual, a qual passará o vigorar o valor de R$ 3,2835 por litro a partir do dia 21/07/2017, quando ocorreu o protocolo pela empresa requerente. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a cláusula quinta do Termo Contratual e de acordo com § 5º do artigo 65, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a cláusula primeira do termo de fomento Parceria de prestação de serviços no pronto atendimento do Setor Municipal de Saúde, através de termo de fomento, no exercício de 2017, cujo objeto é atendimento aos usuários do Pronto Atendimento(PA) do Município de Guaimbê, que tem a finalidade de atender os munícipes no período das 19:00 horas até 24:00 horas com médicos, e equipe técnica de apoio e após o horários das 24:00 horas será disponibilizado um equipe técnico composta por enfermeira e técnico de enfermagem que dará suporte das 24:00 horas até a 07:00 horas da manhã nos caso de urgência em emergências, a qual passará a vigorar com os seguintes dizeres: “Parceria de prestação de serviços no pronto atendimento do Setor Municipal de Saúde, através de termo de fomento, no exercício de 2017, cujo objeto é atendimento aos usuários do Pronto Atendimento(PA) do Município de Guaimbê, que tem a finalidade de atender os munícipes no período das 19:00 horas até 24:00 horas com médicos, e equipe técnica de apoio e após o horários das 24:00 horas será disponibilizado um equipe técnico composta por enfermeira e técnico de enfermagem que dará suporte das 24:00 horas até a 07:00 horas da manhã nos caso de urgência em emergências, a qual passará a vigorar com os seguintes dizeres e também aos sábados e domingos e feriados das 07:horas da manhã as 19:00 horas noturna, conforme planilha orçamentária apresentada pela proponente”. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ainda, alterada a cláusula terceira do termo de fomento: “Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais)”, assim vejamos: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor de R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais). PM de Guaimbê, 02 de agosto de 2017 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – PROCESSO Nº. 29/2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE". TIPO: Menor Preço Por Item. REGIME. PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO": DIA: 16/08/2017 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Rua. Marechal Deodoro, 261 - Centro – Setor de Licitações, Guaimbê/SP. EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações e no sitio www.guaimbe.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (14) – 3553-9700. Guaimbê, 02 de agosto de 2017 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ

Notificações

EDITAL Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 48 da Lei Orgânica do Município e artigo 31, §3º da Constituição Federal, torna público que as contas da Prefeitura Municipal de Guaimbê relativas ao exercício financeiro de 2014, encontram-se em disponibilidade pública para consulta na Secretaria da Câmara Municipal.

A Presidência ainda torna público que, os documentos que constituem a prestação de contas estão disponíveis para vistas de qualquer contribuinte do Município, para verificação no período de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Edital, podendo ser examinadas e se, necessário, questionadas, quanto à sua legitimidade.

C. M. Guaimbê, 31 de julho de 2017.

José Carlos Macedo Silva

Presidente